

REGULAMENTO OFICIAL

Running For Animals Presencial – 2023

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A prova "Running For Animals – 2023", aqui denominada "Corrida e Caminhada" ou "Evento", será organizada pela Associação Mercy For Animals Brasil ("Organização"), com assessoria especializada da From Rio, e será realizada no dia 02 de julho de 2023, na modalidade híbrida, com pessoas inscritas de todos os gêneros.

§1º Este regulamento rege a modalidade presencial do Evento ("Regulamento"), que será realizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Pontal, Recreio dos Bandeirantes (imediações do Posto 11), independentemente das condições climáticas no dia do Evento.

Artigo 2º. As pessoas participantes ("Atletas") podem optar pelas seguintes modalidades:

I - Corrida na distância aproximada de 5 km ou 10 km.

II - Caminhada na distância aproximada de 3 km.

§1º A largada da Corrida está prevista para às 7h30min (horário de Brasília). A largada e chegada acontecerão no mesmo ponto, independentemente das condições climáticas no dia do Evento.

§2º A largada da Caminhada deverá ocorrer após alguns minutos da largada da Corrida, sendo comunicado antes do Evento a Atletas.

§3º O horário de largada da Corrida e Caminhada ficará sujeito à alterações em razão da quantidade de Atletas e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

§4º A Organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Artigo 3º. A Corrida e Caminhada será disputada na distância de 3km (para caminhantes), 5 km e 10 km (para a categoria adulto de corrida), com percurso demarcado dentro da orla da praia do Recreio dos Bandeirantes, no Rio de Janeiro-RJ, previamente informado no site do Evento.

Artigo 4º. A Corrida e Caminhada terá duração de 1 (uma) hora para o circuito de 3km e 5 km e de até 2 (duas) horas para o circuito de 10km.

Artigo 5º. Será criada uma comissão organizadora ("Comissão Organizadora"), constituída por pessoas colaboradoras da Organização, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a Corrida e Caminhada.

Artigo 6º. A Corrida e Caminhada será disputada nas categorias individual masculino, individual feminino e individual para pessoa não-binária e/ou trans.

- Inscrição: Atletas podem se inscrever em qualquer uma das categorias mencionadas acima, de acordo com sua autoidentificação de gênero.
- Premiação: Atletas nas três melhores colocações em cada categoria receberão o prêmio correspondente.
- Banheiros: serão disponibilizados banheiros inclusivos, podendo ser utilizados por qualquer Atleta, independentemente da sua identidade de gênero.
- Identificação: a Organização da Corrida e Caminhada respeita e reconhece a autoidentificação de Atletas, sem a necessidade de comprovação por meio de documentação ou qualquer outro critério de verificação.
- Educação e Sensibilização: a Organização da Corrida e Caminhada se compromete a educar e sensibilizar todas as pessoas envolvidas na organização da Corrida e Caminhada sobre a importância da inclusão de pessoas não-binárias e trans, incluindo a conscientização sobre pronomes neutros.
- Mudanças no Regulamento: este Regulamento pode ser alterado a qualquer momento pela Organização da Corrida e Caminhada, com o objetivo de torná-la mais inclusiva e acolhedora para Atletas de todos os gêneros.

Acreditamos que a inclusão é uma parte fundamental do esporte, e esperamos que este Regulamento ajude a tornar a Corrida e Caminhada um evento inclusivo e acolhedor para Atletas e pessoas colaboradoras, independentemente de sua identidade de gênero.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO E VALORES

Artigo 7º. Poderá participar a pessoa, aqui denominada Atleta, que se inscrever na Corrida e Caminhada, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site da TicketSports (<https://www.ticketsports.com.br/>) ou nos pontos de vendas fixos (a serem determinados) e custarão:

8.1 – Inscrição individual

8.1.1 Kit completo. Composto por camisa, sacola, medalha, viseira e chip:

- Lote até 30/04/2023 – R\$98,00 (noventa e oito reais) cada;
- Lote de 01/05/2023 até 31/05/2023 – R\$114,00 (cento e quatorze reais) cada;
- Lote de 01/06/2023 até 25/06/2023 – R\$129,00 (cento e vinte e nove reais) cada.

8.1.2 Kit Básico. Contendo camiseta, medalha e chip:

- Lote até 30/04/2023 – R\$78,00 (setenta e oito reais) cada;
- Lote de 01/05/2023 até 31/05/2023 – R\$94,00 (noventa e quatro reais) cada;
- Lote de 01/06/2023 até 25/06/2023 – R\$119,00 (cento e dezenove reais) cada.

8.2 – Inscrição para grupo

8.2.1 A quantidade mínima para inscrição em grupo será de 15 (quinze) pessoas.

8.2.2 O valor cobrado para a inscrição em grupo será de:

8.2.3 Kit completo Grupo. Composto por camisa, sacola, medalha, viseira e chip:

- Lote até 30/04/2023 – R\$88,00 (oitenta e oito reais) cada;
- Lote de 01/05/2023 até 31/05/2023 – R\$104,00 (cento e quatro reais) cada;
- Lote de 01/06/2023 até 25/06/2023 – R\$119,00 (cento e dezenove reais) cada.

8.2.4 Kit Básico Grupo. Contendo camiseta, medalha e chip:

- Lote até 30/04/2023 – R\$68,00 (sessenta e oito reais) cada;
- Lote de 01/05/2023 até 31/05/2023 – R\$84,00 (oitenta e quatro reais) cada;
- Lote de 01/06/2023 até 25/06/2023 – R\$109,00 (cento e nove reais) cada.

8.2.5 A inscrição e o pagamento deverão ser realizados de uma só vez por uma pessoa responsável do grupo ou assessoria, não sendo permitido a inscrição de pessoas avulsas.

8.2.6 A cada 25 pessoas inscritas, o grupo terá o direito a uma inscrição sem custo. O Kit gratuito será igual ao Kit dos 25 pessoas inscritas.

8.3 Descontos

8.3.1 Em atenção ao Estatuto do Idoso, a Organização disponibilizará o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição individual para Atletas maiores de 60 (sessenta) anos, não se enquadrando em outras promoções.

8.4 A inscrição só se torna efetiva mediante confirmação do pagamento.

Artigo 9. Será cobrado por parte do site Ticket Sports, pela inscrição online, o valor de 8% (oito por cento) do valor da inscrição a título de tarifa, que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada por cada Atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito de Atletas; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição online, os dados pessoais fornecidos para a compra são coletados diretamente pela Ticket Sports. Para maiores informações sobre a política de segurança e privacidade da empresa, visite seu site em <https://www.ticketsports.com.br/PoliticaPrivacidade> e veja sua política.

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, cada Atleta declara que aceita todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste Regulamento.

Artigo 11. As inscrições on-line e nos pontos de vendas fixos serão encerradas 1 (uma) semana antes do Evento. Garantimos o tamanho da camiseta solicitada no Kit apenas para as inscrições feitas com até 30 (trinta) dias de antecedência do Evento.

Artigo 12. Só será possível realizar a inscrição no dia do Evento caso tenham Kits disponíveis.

Artigo 13. A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições do Evento, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Cada Atleta é responsável pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Cada Atleta concorda que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Organização para repassar informações e atualizações referentes à Corrida e Caminhada.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso Atleta comunique sua desistência da Corrida e Caminhada fora do prazo de até 7 (sete) dias após a realização da inscrição, conforme previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Não serão aceitos pedidos de reembolso após a data de realização do Evento.

Artigo 16. A inscrição na Corrida e Caminhada é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição de qualquer Atleta por outra pessoa, em qualquer situação.

§1º Atletas que eventualmente cederem seu número de peito para outra pessoa serão responsáveis por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organização, seus patrocinadores e apoiadores.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, Atletas sofrerão desclassificação da Corrida e Caminhada, poderão responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e sofrerão impedimento de participar de outras corridas organizadas pela Organização.

Artigo 17. Regras de Participação:

- Corrida de 5km e 10km : Atletas deverão ter pelo menos 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Atletas menores de 18 (dezoito) podem participar somente mediante autorização de seus responsáveis;
- Caminhada de 3km: Atletas menores de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova podem participar mediante acompanhamento de seus responsáveis. Atletas entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) podem participar somente mediante autorização de seus responsáveis.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19. A entrega dos Kits acontecerá antes do Evento, em local, data e horário a ser definido pela Organização.

Artigo 20. Atletas que não retirarem seus Kits na data e horário estipulado pela Organização perderão o direito ao mesmo.

Artigo 21. O Kit somente poderá ser retirado por cada Atleta mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista).

Artigo 22. A retirada de Kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de (i) autorização específica escrita a próprio punho para este fim, que deve conter os dados de cada Atleta, os dados do terceiro e o nome do Evento, (ii) comprovante de pagamento, e (iii) cópia de documento de identificação de cada Atleta, os quais ficarão retidos na entrega do Kit e serão destruídos após a realização do Evento.

Artigo 23. O KIT COMPLETO será composto por um número de peito, chip, alfinetes, camiseta, sacola de treino, viseira e medalha (pós-prova). O KIT BÁSICO será composto por número de peito, chip, alfinetes e medalha.

Artigo 24. No momento da retirada do Kit, a pessoa responsável - Atletas ou pessoas autorizadas - deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 25. Não serão aceitas solicitações de mudanças de modelo ou tamanho dos itens que compõem o Kit após a inscrição.

Artigo 26. Para Atletas que realizarem a inscrição com menos de 30 (trinta) dias de antecedência do Evento, o tamanho das camisetas está sujeito à alteração de acordo com a disponibilidade, conforme o disposto no Artigo 11.

Artigo 27. Cada Atleta tem autorização para participar da Corrida e Caminhada com sua própria camiseta, porém encorajamos fortemente que utilize a camiseta do Evento.

Parágrafo único. Atletas que realizarem a inscrição com menos de 30 (trinta) dias de antecedência do Evento, conforme estabelecido no Artigo 11, não poderão alegar impossibilidade de participar da Corrida e Caminhada, caso não tenha sido fornecida camiseta em tamanho que lhe sirva, nos termos do Artigo 26.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 28. O sistema de cronometragem a ser utilizado no Evento será através de apuração por chip.

Artigo 29. É de inteira responsabilidade de cada Atleta a fixação correta do seu chip para a apuração do resultado.

Artigo 30. O tempo de Atletas que participarem da Corrida (5km e 10km) será cronometrado e informado posteriormente no site "www.cariocarun.com.br", desde que observadas as normas previstas neste Regulamento. Atletas da Caminhada (3km) não terão o tempo cronometrado.

Artigo 31. A cronometragem será feita por uma empresa especializada em corrida de rua.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA

Artigo 32. Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33. A cada Atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da Corrida e Caminhada, sendo passíveis de desclassificação Atletas que não cumprirem esta obrigação.

Parágrafo único. Atletas sem a devida identificação pelo número de peito, que é essencial para seu reconhecimento durante a prova, poderão sofrer retirada da Corrida e Caminhada pela Organização.

Artigo 34. É obrigação de cada Atleta ter conhecimento prévio do percurso da Corrida e Caminhada. O percurso será disponibilizado no site oficial do Evento em link próprio.

Artigo 35. A participação de cada Atleta na Corrida e Caminhada é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização.

Artigo 36. O acompanhamento de Atletas por terceiros, com bicicleta e/ou outros meios (pacing), resultará em sua desclassificação, exceto em caso de pessoas com deficiência que necessitem de pessoa guia ou acompanhante.

Artigo 37. Na hipótese de desclassificação das primeiras colocações, serão chamadas as classificações com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38. Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, Atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da Corrida e Caminhada com antecedência.

Artigo 39. Atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido utilizar qualquer meio como forma de auxílio para alcançar qualquer tipo de vantagem, exceto em caso de pessoas com deficiência. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da Corrida e Caminhada, sob qualquer pretexto. O descumprimento destas regras causará a desclassificação de Atletas.

Artigo 40. Atletas que empurrarem outras pessoas participantes, de modo a impedir sua progressão, estarão passíveis de desclassificação da Corrida e Caminhada.

Artigo 41. Não será permitido a Atletas continuarem a Corrida e Caminhada que tenham voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 42. Atletas devem retirar-se imediatamente da Corrida e Caminhada se assim for determinado pela equipe médica oficial indicada pela Organização.

Artigo 43. Atletas terão sua classificação determinada na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 44. A Corrida e Caminhada será realizada segundo as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da legislação brasileira e as contidas neste Regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45. A premiação desta Corrida será assim distribuída:

I – Atletas que alcançarem as 3 (três) primeiras colocações no geral masculino, feminino e pessoa não-binária na Corrida de 5 km e 10 km, receberão troféu, e eventualmente, receberão prêmios de empresas patrocinadoras do Evento.

II – O grupo com o maior número de pessoas inscritas receberá um troféu.

Artigo 46. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 47. Cada Atleta que cruzar a linha de chegada de forma legal, que tiverem inscrições em situação regular e sem o descumprimento deste Regulamento, receberá 1 (uma) medalha de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da Corrida e Caminhada.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que cada Atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por Atleta.

Artigo 48. As cinco primeiras colocações no geral masculino, feminino e pessoa não binários nos circuitos de 3km, 5 km e 10km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem.

Artigo 49. Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. Atletas que não comparecerem ao pódio durante a cerimônia de premiação perderão o direito aos prêmios.

Artigo 50. Os resultados oficiais da Corrida serão informados através do site oficial do Evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa. Atletas da Caminhada (3km) não terão o tempo cronometrado e não estarão nos resultados oficiais.

§ 1º A Organização não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 51. Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da Corrida e Caminhada, tendo pleno conhecimento de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida e Caminhada. A Organização não se responsabilizará pela saúde física de Atletas.

Artigo 52. Cada Atleta é responsável pela decisão de participar da Corrida e Caminhada, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Organização poderá, seguindo recomendação da equipe médica responsável pela Corrida e Caminhada, determinar que Atletas interrompam ou não participem da Corrida e Caminhada.

Artigo 53. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico de Atletas, eventuais despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida e Caminhada. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um posto médico para atendimento emergencial a Atletas e para sua remoção aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 54. Atletas ou acompanhantes poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 55. Serão colocados à disposição de Atleta banheiros químicos e guarda-volumes.

§1º A Organização recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Organização não se responsabilizará pelos conteúdos de sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume e bens deixados no guarda-volumes.

Artigo 56. O guarda-volume será desativado uma hora após o término da Corrida e Caminhada.

Artigo 57. Ao longo do percurso da Corrida e Caminhada, haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 58. Cada Atleta, cede todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para realização de vídeos e fotos durante o Evento, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida pela Organização e para as empresas patrocinadoras desta Corrida, com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo e em qualquer lugar.

Artigo 59. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à Corrida e Caminhada têm os direitos reservados à Organização.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da Corrida e Caminhada ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da Corrida e Caminhada estará sujeita à autorização e aprovação prévia e por escrito pela Organização.

Artigo 60. Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e à presente Corrida e Caminhada pertencem à Organização.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 61. A Organização, primando pela segurança de Atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida e Caminhada, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos

de força maior. Sendo suspensa a Corrida e Caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização do Evento.

§ 1º Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da Corrida e Caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade, direta ou indireta, para a Organização.

§ 2º Na hipótese de suspensão do Evento por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62. A Corrida e Caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicada a Atletas esta decisão pelo site oficial do Evento.

§ 1º Na hipótese de adiamento da Corrida e Caminhada e a conseqüente divulgação de nova data, Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da data de comunicação pela Organização a Atletas, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da Corrida e Caminhada (sem divulgação de nova data), Atletas deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da data de comunicação a Atletas pela Organização, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 63. A segurança da Corrida e Caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação de Atletas.

Artigo 64. Caso Atletas não queiram arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderão realizar a inscrição nos pontos de vendas fixos (a serem determinados). Não serão aceitas inscrições nos pontos de vendas fixos por procuração.

Artigo 65. Qualquer reclamação relativa ao resultado extraoficial da competição, referente às primeiras colocações ou condução da prova, deverá ser feita, por escrito, à Organização, até 30 (trinta) minutos após a primeira divulgação do resultado do Evento.

Artigo 67. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e quaisquer pessoas envolvidas na realização do Evento, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados por Atletas no Evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na Corrida e Caminhada. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no Evento, antes, durante e depois da mesmo, serão de responsabilidade exclusiva de cada Atleta.

Artigo 68. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, acesse faq.ativo.com.

Artigo 69. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida e Caminhada, alterar ou revogar qualquer dos itens deste Regulamento, total ou parcialmente, sem aviso prévio, informando as mudanças pelo site oficial do Evento. Caso Atletas não desejem

participar do Evento em razão de alteração substancial no Regulamento, o valor de sua inscrição será devolvido.

Artigo 70. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização e/ou Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida e caminhada com distâncias 3km, 5 km e 10 km para maiores de 16 anos ("PROVA"). Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente que não deve existir nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, ou de participar dela.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, seus colaboradores, patrocinadores, apoiadores e quaisquer pessoas envolvidas na realização da PROVA de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do Evento, percurso e entrega de Kits, ou outra área de visibilidade no Evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem a devida autorização prévia e por escrito da Organização; assim como também, não portar qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do Evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização e/ou autoridades, das áreas acima descritas, se infringir esta regra.

Em caso de participação neste Evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o Regulamento do Evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas destinadas à organização, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do Evento, e também em locais sem autorização prévia e por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do Evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da PROVA.

Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, nos termos do Regulamento, sem geração de ônus para a Organização, realizadores, mídia e patrocinadores.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste Evento são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

Afirmo que não participarei da PROVA se não tiver condições médicas, não tiver realizado treinamento adequado ou sentir indisposição na semana anterior à PROVA ou no dia dela, e excluo de toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e quaisquer pessoas envolvidas na realização do Evento, caso participe sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr ou caminhar neste Evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores.

Autorizo também a qualquer membro da equipe de saúde da PROVA em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a equipe de saúde da PROVA tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas que sucederem durante a PROVA e a remoção das pessoas atendidas para os hospitais de retaguarda da rede pública de saúde designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a PROVA, que é de minha responsabilidade individual.

Estou ciente que devo obedecer às normas, orientações/recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, além dos demais órgãos públicos competentes, quanto ao distanciamento social.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Atletas que não cumprirem o presente Regulamento, todo ou em parte, sofrerão desclassificação, ou sofrerão as punições impostas pelas entidades reguladoras.